



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

## PORTARIA Nº 2352/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 021820/2012,

### RESOLVE:

I - Delegar competência ao servidor **HILTON DOS SANTOS ALMEIDA FILHO**, Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira desta Universidade, para tomar as providências abaixo, nos afastamentos e impedimentos eventuais e legais do Diretor de Finanças e Contabilidade, nos termos do art. 38 da Lei 8.112/90.

- Assinar Cheques;
- Assinar Notas de Empenho
- Assinar Relações de Pagamentos
- Assinar Ordens Bancárias inclusive de câmbio
- Receber e dar quitações;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de junho de 2012.

**Carlos Edílson de Almeida Maneschy**  
Reitor